



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

CNPJ: 83.102.319/0001-55

Rua Erich Gielow, 35 – Centro – Luís Alves – SC

PORTARIA Nº 100/2014.

**Nomeia Membros do Conselho de Alimentação Escolar/CAE
do Município de Luís Alves e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 835/1997, de 08 de abril de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 1398/2010, de 06 de outubro de 2010, e o Artigo 26 da Resolução CD/FNDE nº 38/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar do município de Luís Alves, de acordo com a seguinte representatividade:

I – Poder Executivo

Titular: Jordy Felipe Schweitzer

Suplente: Adirson Lopes

II – Pais

Titular: Giselle Kraisch Mees Baader

Suplente: Aline Müller

Titular: Márcia Alves

Suplente: Camila Mellies Martendal

III – Professores/trabalhadores na área da educação

Titular: Susana Marta Pabst Spézia

Suplente: Teresinha Alves de Lima

Titular: Valdenice Luciani Roderes

Suplente: Mayara Schweitzer

IV – Sociedade Civil

Titular: José Matias Scherer

Suplente: Militino Cals de Freitas

Titular: Ogênio José Plebani

Suplente: Hiltrudes Harbs Michelmann

Art. 2º O mandato do CAE tem a duração de quatro anos, podendo seus membros ser reconduzidos por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, 11 de junho de 2014.

Viland Bork

Prefeito Municipal

Tel. 47 3377.1271 – www.luisalves.sc.gov.br

luisalves@luisalves.sc.gov.br

PUBLICADO

no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:

11.1.06.12014